



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA Nº 44, de 18 de junho de 2025.

**CONVOCA OS VEREADORES PARA A
ELEIÇÃO DA COMISSÃO REPRESENTATIVA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES), usando de suas atribuições legais, consoante o que lhe faculta o artigo 25, II, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 22 e seguintes do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no art. 46 do Regimento Interno, que determina a realização da eleição da Comissão Representativa na última sessão ordinária do período legislativo;

CONSIDERANDO a realização da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul na data de 18 de junho de 2025, conforme Portaria nº 36/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os Senhores Vereadores para participarem da eleição da Comissão Representativa, a ser realizada na sessão ordinária do dia 18 de junho de 2025.

Art. 2º As chapas interessadas deverão ser registradas junto à Secretaria da Casa até o início da referida sessão, contendo os nomes dos membros titulares e suplentes, respeitada a proporcionalidade partidária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Publicado no átrio desta casa de leis
em conformidade com o artigo 84 da
Lei Orgânica Municipal.

Em.....18/06/2025

Rio Novo do Sul (ES), 18 de junho de 2025.

LUCAS BASTOS CASIMIRO

Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul/ES